



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Gabinete do Vereador Zequinha Araújo
Rua Belém, 139-Bairro Embratel-Cep: 76.820-734



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/CMPV-2017

PROTOCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº _____

Proj. de Lei Comp. nº _____

Resolução _____

Decreto Legislativo 504/2017

Emenda _____

Data 29/12/17 Horário 10:00hs

"Dispõe sobre a concessão de Título de Amigo de Porto Velho".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Resolução nº 459/CMPV-99, combinado com os art. 28 alínea "f", art. 48 inciso XXII da Lei Orgânica e 163 da Resolução nº 254/CMPV-91 – REGIMENTO INTERNO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Porto Velho aprovou e eu promulgo o seguinte.

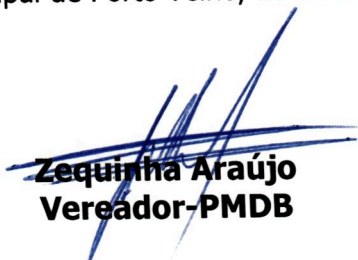
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o Título "AMIGO DE PORTO VELHO" ao Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO CARLOS ROQUE DE LIMA**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho, 28 de dezembro de 2017.


Zequinha Araújo
Vereador-PMDB